

PORTARIA TRT GP Nº 1104/94

João Pessoa, 9 de agosto de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida dos servidores, MITCHEL MENDONÇA MEIRA, Atendente Judiciário, Classe A Padrão NI III e DIMAR MENDONÇA MEIRA, Chefe de Gabinete do Juiz Severino Marcondes Meira, às cidades de Brejo dos Santos e Campina Grande-PB, no período de 11 a 13 com retorno previsto para o dia 14 de agosto de 1994.

Os servidores acima mencionados acompanharão o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, que irá participar das solenidades onde o mesmo irá receber o título de cidadão Brejosantense, bem como, receberá a comenda Argemiro de Figueiredo da Ordem dos Advogados em Campina Grande.

II - Arbitrar o pagamento de 3 (três) diárias e 1/2 (meia) a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Severino Marcondes Meira

Juiz Presidente